

LICITAÇÃO E CONTRATOS RRRATIFICAÇÃO DA ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0001642-3
CONVITE nº 05/5/SUB-CL/2022
OBJETO: READEQUAÇÃO DO CDC PAULO RAIMUNDO - RUA MATTEO RAVERTI.

TIPO: MENOR PREÇO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, a seguir designada, Comissão, Após uma reconferência nas propostas apresentadas foi detectada erro na proposta da empresa CONSTRUTORA ROY LTDA. Foram HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA ROY LTDA, DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. A empresa STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por não atender o s itens 3.1.1. e 3.2, a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA foi DESCLASSIFICADA por apresentar proposta divergente com o objeto licitado. Declara-se, portanto com base no critério de menor preço global, as empresas classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o preço global de R\$ 224.407,53 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) e em 2º lugar DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI com o preço global de R\$ 224.526,87 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Após a Comissão abriu o envelope de habilitação e declarou vencedora a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o preço global de R\$ 224.407,53 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Sr. Subprefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Joedees de Araujo Melo (____), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 069/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001549-5
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: JMN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.612.247/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Avenida Aldo João Rinaldi, altura do nº 70 - Jardim Rubilene, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"
VALOR: R\$ 322.115,24 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quinze reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 92.540/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 070/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001550-9
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: JMN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.612.247/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua das Cambevas, altura dos nºs 102 e 194 - Jardim Santa Terezinha, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"
VALOR: R\$ 322.114,70 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quatorze reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 92.374/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 071/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001551-7
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: JMN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.612.247/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Dom João dos Santos, altura do nº 243 - Vila Missionária, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"
VALOR: R\$ 322.114,73 (trezentos e vinte e dois mil e cento e quatorze reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 92.528/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 072/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001553-3
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: JMN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.612.247/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Eduardo Fellone, altura do nº 39/A - Jardim Itapura, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"
VALOR: R\$ 322.113,69 (trezentos e vinte e dois mil e cento e treze reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 92.519/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 087/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001568-1
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: BGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.216.653/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Apiaris, altura do nº 127, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"
VALOR: R\$ 105.150,79 (cento e cinco mil e cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.841/2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 009 - DO CONTRATO Nº 024/SUB-AD/2019

ORIGINALMENTE ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO Nº: 6034.2019/0.001.900-2
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

CNPJ Nº: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Prorrogação Contratual
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 13/12/2022 a 12/04/2023
VALOR: R\$ 410.908,76 (quatrocentos e dez mil e novecentos e oito reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 015/SUB-AD/2019

ORIGINALMENTE ORIUNDO DA ATA DE RP Nº 13.12/2018 - PRODAM
PROCESSO SEI: 6034.2019/0001402-7
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.495.124/0001-95
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2022 a 10/11/2023
VALOR: R\$ 76.901,04 (setenta e seis mil e novecentos e um reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/SUB-AD/2022

PROCESSO SEI 6034.2022/0001501-0

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/SUB-AD/2022
Contratante: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
Contratada: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.721.630/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Santo Agostinho, altura do nº 142, Jardim Miriam, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços
VALOR: R\$ 430.135,93 (quatrocentos e trinta mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SUB-AD/2022

PROCESSO SEI 6034.2022/0001561-4

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SUB-AD/2022
Contratante: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
Contratada: CONSTRUTORA CAVA EIRELI
CNPJ: 33.739.811/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Visconde de Pelotas, altura do nº 28 - Travessa Chico Mendes, Vila Guacuri, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços
VALOR: R\$ 750.284,08 (setecentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/SUB-AD/2022

PROCESSO SEI 6034.2022/0001739-0

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SUB-AD/2022
Contratante: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
Contratada: CONSTRUTORA CAVA EIRELI
CNPJ: 33.739.811/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Antônio Bispo de Souza, altura do nº 180, Jardim Vilas Boas – Fundos, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços
VALOR: R\$ 955.792,32 (novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0001987-3

DL 053/2022 – Cotação Eletrônica nº 049/2022
I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 049/2022, do sistema SIASG do COMPASNET, cotou o menor valor a empresa JOAO ROMERA MORENO INFORMATICA ME, CNPJ: 09.662.482/0001-10, objetivando o fornecimento de Item 01 – 130 (cento e trinta) Unidades de Piso referencial de alerta amarelo Podotátil 40x40 cm, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais). Item 02 – 60 (sessenta) Unidades Piso Referencial Direcional Podotátil em concreto amarelo 25 x

25 cm, pelo valor unitário de R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.198,80 (dois mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Os produtos serão utilizados pela Subprefeitura Cidade Ademar, conforme requisições apresentadas nos autos.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa JOAO ROMERA MORENO INFORMATICA ME, CNPJ: 09.662.482/0001-10, no valor de R\$ 2.198,80 (dois mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00, do presente exercício.

III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000909-4

DESPACHO:
I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 001/SUB-AD/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/SUB-AD/2021, firmado entre a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, e a SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, incluindo motoristas, operadores e combustíveis, através de empresa especializada nesses serviços, conforme as especificações constantes no Anexo II deste Edital, para PRORROGAÇÃO do prazo contratual no período compreendido entre 02.12.2022 a 04.10.2023, no valor mensal de R\$ 31.324,19 (trinta e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 316.374,32 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº 073403196.

II - AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, CNPJ nº 43.438.001/0001-25, no valor total de R\$ 316.374,32 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 012/SUB-CT/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001336-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA VILA YOLANDA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário
I - À vista dos elementos constantes no presente processo SEI 6035.2022/0001336-6, e em especial manifestação da Assessoria Jurídica SEI 073460850 , que acolho, e com fundamento da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, combinadas com os Decretos 44.279/03, e 56.475/15, e diante da existência de recursos nas Notas de Reserva de transferência nº 33.055/2022, 34.094/2022 e 42.467/2022 nas dotações orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.0, 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00 e 07.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.08. Aprovo a Minuta do Edital da Licitação por TOMADA DE PREÇO 012/SUB-CT/2022, SEI 070747032 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA VILA YOLANDA - CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.

II - Para a realização dos trabalhos atuará o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucas Gomes da Silva RF: 717.865.4 e membros, Helen Teixeira da Costa RF 734.672.7, Everton Alves de Souza RF 740.487.5, William Marques Godinho RF 819.858.6, obedecidas às condições estabelecidas na Portaria nº 021/SUB-CT/G/2022.

III – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 30/11/2022 AS 10h00m, ABERTURA DO CERTAME marcado para o dia 30/11/2022 às 10h30m, na Rua Juá Mirim s/nº- Jardim Pedra Branca, Cidade Tiradentes. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos à importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Finanças, na Rua Juá Mirim s/nº, Jardim Pedra Branca, Cidade Tiradentes ou através da Internet pelo site <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

IV - Publique – se

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 012/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002513-1

OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo - Guaianases.
Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 072480783. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 21/10/2022, página 70, coluna 3, conforme documento SEI nº 072520147. De início, consignou a Comissão que apenas a empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, entregou os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. Não houve credenciamento na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor da proposta: FBF Construções e Serviços Eireli, com o Valor Global de R\$ 999.884,88. Ato contínuo, após a conferência dos documentos e estando em conformidade com o edital, e como somente uma empresa apresentou proposta, a Comissão prosseguiu com a sessão abrindo o envelope de habilitação, rubricando os documentos nele contidos. Verificados os documentos tanto de proposta quanto de habilitação, o engenheiro responsável por CPO manifestou-se informando que os documentos técnicos estão em ordem. Os demais documentos administrativos, fiscais e trabalhistas também foram verificados pela Comissão e se

encontram em ordem. Diante dessas considerações, deliberou a Comissão HABILITAR a empresa. Nesse sentido a Comissão declara vencedora do certame a empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 999.884,88 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e encaminha o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a adjudicação e homologação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Maria da Conceição Xavier, Romana Souza de Oliveira Spigariol e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002513-1
OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico nas Ruas Ipê Branco X Rua Ipê Amarelo X Rua Ipê Roxo - Guaianases.

I – DESPACHO:
1. HOMOLOGO o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 011/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03.

2. AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 999.884,88 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a favor da empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 68.00.68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

3. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e a servidora Bruna Kiyoku Moura Moriyama, RF 912.178.1, como substituta.

II - Publique-se.
III – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:
À Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo e a seguir à Assessoria Jurídica para lavratura do instrumento contratual.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.
Thiago Della Volpi
Subprefeito - SUB-G.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 013/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002663-4

OBJETO: Instalação de Gradil com passeio - córrego na Av. Sansão Castelo Branco.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 072484480. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 21/10/2022, página 70, coluna 4, conforme documento SEI nº 072520349. De início, consignou a Comissão que as empresas M.C. Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 71.654.446/0001-88 e Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, CNPJ 44.721.630/0001-20, entregaram os envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação. Não houve credenciamento na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor das propostas: M.C. Engenharia e Construções Ltda, com o Valor Global de R\$ 592.484,29 e Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, com o Valor Global de R\$ 590.086,74. A Comissão consultou a empresa M.C. Engenharia e Construções Ltda sobre a possibilidade de abrir mão de recurso nessa fase de propostas, com a finalidade de agilização dos procedimentos, o que foi atendida com a concordância da empresa. A Comissão prosseguiu com a sessão abrindo os envelopes de habilitação de ambas as empresas, rubricando os documentos nele contidos. Verificados os documentos tanto de proposta quanto de habilitação, o engenheiro responsável por CPO manifestou-se informando que os documentos técnicos estão em ordem. Os demais documentos administrativos, fiscais e trabalhistas também foram verificados pela Comissão e se encontram em ordem. A Comissão consultou novamente a empresa M.C. Engenharia e Construções Ltda sobre a possibilidade de abrir mão de recurso nessa fase de documentos de habilitação, obtendo a concordância da empresa. Diante dessas considerações, deliberou a Comissão HABILITAR as empresas. Nesse sentido a Comissão DECLARA VENCEDORA do certame a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, CNPJ 44.721.630/0001-20, com o Valor Global de R\$ 590.086,74, (quinhentos e noventa mil, oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e encaminha o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a adjudicação e homologação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Maria da Conceição Xavier, Romana Souza de Oliveira Spigariol e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 013/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002663-4

OBJETO: Instalação de Gradil com passeio - córrego na Av. Sansão Castelo Branco.

I – DESPACHO:
1. HOMOLOGO o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 013/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, CNPJ 44.721.630/0001-20.</